



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

TERMORATIF-GP - 492020
(relativo ao Processo 149122020)
Código de validação: A7CCCF6390

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJMA, no uso de suas atribuições, e em cumprimento às determinações contidas no art. 26 da Lei nº 8.666/93,

RATIFICA a Dispensa de Licitação em favor do BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, inscrito no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91, com base no artigo 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93, visando a prestação de serviços bancários ao Poder Judiciário do Estado do Maranhão, conforme especificações constantes no Projeto Básico e Parecer da Assessoria Jurídica da Presidência, constantes no Processo Administrativo nº 14912/2020.

À Divisão de Contratos e Convênios, para publicação da presente ratificação, nos termos do art. 26 da Lei nº 8666/93, para que produza seus efeitos legais.

São Luís/MA, 03 de junho de 2020.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 04/06/2020 09:41 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

